



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 155/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 11/01/2021 a 25/01/2021, convertendo o segundo período em espécie.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 11/01/2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito